



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 83, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

Designa servidor público municipal efetivo
para o exercício de função gratificada.

O Prefeito Municipal de Miraflores, Estado de Minas Gerais, no uso
de suas atribuições e na forma da lei.

RESOLVE

Art. 1º. Fica designado o servidor público municipal efetivo Sidney Gonçalves dos Santos, matrícula nº 002.580, para o exercício da função gratificada de Coordenador da Vigilância Epidemiológica, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. A gratificação correspondente pelo exercício da função será de 20% (vinte por cento) sobre o salário básico, conforme estabelecido na Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021, e alterações posteriores.

Art. 2º. Fica o servidor designado no art. 1º também responsável pela coordenação das ações de imunização no âmbito do Município de Miraflores, sem prejuízo das atribuições da função gratificada exercida.

Parágrafo único. A responsabilidade prevista no caput não ensejará percepção de gratificação adicional, sendo exercida no âmbito da jornada regular de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de junho de 2026.

Miraflores, 22 de junho de 2026.

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES
Prefeito Municipal